

Portaria Nº. 045/2022

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

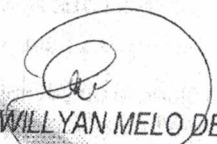
RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **FRANCISCO DAVID DE ABREU FARIAS – DIRETOR DE FORTALECIMENTO E APOIO A GERAÇÃO DE RENDA**, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Tianguá, durante o dia 18 de novembro de 2022, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, afim de participar da Cerimônia de Lançamento do Projeto Territórios Empreendedores.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1701 04 122 0052 2.010 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Finanças e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 17 de Novembro de 2022



DOMINGOS WILL YAN MELO DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -